



Comprovante de Publicação

Nº: 3369	Identificação: 2501/2010
Data/Hora Veiculação: 25/10/2010 16:58	Data Publicação : 26/10/2010
Ato: LEI Nº 2.289/2010	
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMPL	
Tipo: Lei	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e dá outras providências	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.289/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, o elemento de despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário ? SMPL 1001.0448200021.004 ? Habitação de Interesse Social Rubrica Reduzida Fonte Descrição 4.4.90.51.00 2557 01000 Obras e Instalações Valor R\$ 490.000,00 Total R\$ 490.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário ? SMPL 1001.0412200022.008 ? Serviços de Coordenação e Planejamento Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 1764 01000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00 4.4.90.51.00 1935 01000 Obras e Instalações R\$ 90.000,00 Total R\$ 490.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.146/2009, de 28 de outubro de 2009. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de outubro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Processo Nº 9930/10 Projeto de Lei Nº 1.267/10 ? PMA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município SMAD / SRD / CFS Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.10.25 16:16:10 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR